



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



INDICAÇÃO Nº 10/2025

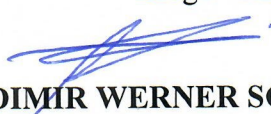
Nos termos dos artigos 89 e 123 do Regimento Interno, o parlamentar **ADIMIR WERNER SCHMITT**, pertencente à Bancada do MDB, com assento nesta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito:

1. PARA QUE SEJA FEITO ESTUDO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO COM VISTAS À ABERTURA DO TRECHO REMANESCENTE DA RUA VISCONDE DE CAIRU, CONFORME PREVISTO NO PLANO VIÁRIO E NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Justificativa: A presente indicação visa atender demanda dos moradores da região, que enfrentam dificuldades de mobilidade e acesso devido à inexistência de abertura do trecho final da Rua Visconde de Cairu, dando acesso à Rua Santo Pazini, embora esteja devidamente previsto e traçado no mapa urbano do município. A abertura do trecho remanescente facilitará o fluxo de veículos e pedestres e contribuirá para a valorização imobiliária e urbanística da localidade. Tal pedido encontra respaldo no princípio da função social da cidade e propriedade, conforme Lei Federal nº. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

Certo que poderei contar com vossa atenção, aproveito para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Ao inteiro dispor de Vossa Excelência, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Braga - RS, 29 de maio de 2025.


ADIMIR WERNER SCHMITT
VEREADOR PROPONENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
BRAGA — RS	
PROTOCOLO N.º <u>2152</u> / <u>2025</u>	
Livro N.º <u>03</u>	Fls. N.º <u>58</u>
Data <u>29</u> de <u>05</u> de <u>2025</u>	
Ass. <u>AS</u>	